

*Handwritten signature*



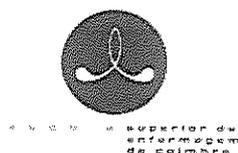
Escola Superior de  
Enfermagem  
de Coimbra

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

**CONSELHO PEDAGÓGICO**

**PLANO DE ATIVIDADES 2015**

**COIMBRA, novembro 2014**



*Handwritten signature*

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

**CONSELHO PEDAGÓGICO**

# **PLANO DE ATIVIDADES 2015**

Plano de atividades elaborado no âmbito das atividades previstas pelo Conselho Pedagógico para o ano 2015, apresentado à Senhora Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

**COIMBRA, novembro 2014**

*Dei  
Luiz*

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1 – METAS PEDAGÓGICAS	7
2 – OBJETIVOS E ATIVIDADES	8
3 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE TRABALHO	12
4 – RECURSOS	13
5 – AVALIAÇÃO	14
NOTA FINAL	15

## INTRODUÇÃO

O Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), com base no artigo 59.º - Despacho Normativo n.º 50/2008 de 24 de setembro – Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento Interno do CP de 12 de novembro de 2013, é um órgão de gestão pedagógica, cuja missão incide sobretudo na orientação das atividades pedagógicas, relacionadas com a qualidade dos métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação. É constituído por igual número de representantes do corpo docente e dos estudantes.

No atual contexto de mudanças, tanto a nível do ensino superior, como ao nível das dinâmicas das próprias organizações e das suas equipas, as quais se traduzem em frequentes reestruturações internas, consideramos que as orientações pedagógicas, os métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação devem ser sempre uma prioridade e alvo da nossa atenção. Como tal, necessitam ser criadas *task force* e outras novas dinâmicas que se adaptem ao futuro que, sendo incerto e imprevisível, não se compadece com um presente somente fixado no *feedback* do passado.

O Conselho Pedagógico da ESEnfC é um órgão que pretende ser dinâmico, acompanhar as mudanças a que a Escola possa estar sujeita, colaborar na adequação a essas mudanças, no que disser respeito às suas competências, mostrar-se atento e procurar compreender todos, e cada um, os intervenientes da comunidade educativa. Pretende integrar a estratégia institucional da ESEnfC, baseada no compromisso com a Política do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e assegurar uma intervenção formativa de qualidade no âmbito das suas competências.

É com uma forte ligação entre os seus membros que procura encontrar sinergias na indagação de soluções por um propósito educativo que seja lógico, exequível e unificador. Sobretudo quer-se criativo e determinante para o desenvolvimento daqueles para quem e com quem trabalha. Para isso, tem que definir prioridades

que contribuam para alcançar resultados concretos e relevantes para a comunidade educativa, assim como não perder de vista os seus objetivos:

- Contribuir para a afirmação e desenvolvimento de um ensino de excelência da ESEnfC, em todos os domínios em que intervém;
- Contribuir para que os estudantes dos ciclos de estudos e de formação nas áreas de estudo ministrados, tenham uma intervenção de elevada competência, rigor e qualidade, na sua intervenção profissional futura e/ou atual, nos vários contextos e instâncias da sociedade;
- Promover um ambiente institucional, envolvendo estudantes, docentes e funcionários não docentes que possibilite o reconhecimento da importância de boas práticas pedagógicas e de avaliação, como âncora estratégica fundamental para a qualidade e a excelência dos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação;
- Contribuir para o fortalecimento de relações de respeito entre os vários elementos da comunidade educativa, fomentando um espírito de exigência pedagógica e uma conduta ética responsável.

Para seu funcionamento interno e para tornar mais célere a operacionalização dos processos onde participa, entendeu definir mecanismos de gestão integrada através de áreas de responsabilização pelos membros docentes e discentes do CP, na articulação com a comunidade educativa da ESEnfC, nomeadamente com:

- Presidência, Adjunto para a Área Académica, Conselho Técnico Científico; Conselho para a Qualidade e Avaliação, Coordenações de Unidades Científico Pedagógicas, Coordenações de curso/ano/semestre, Coordenações de Equipas Disciplinares, Coordenação dos Serviços Académicos, Coordenação da Secretaria Científico Pedagógica, Provedor do Estudante e Associação de Estudantes;
- Unidade de Investigação, Gabinete de Apoio aos Projetos e Centro de Documentação e Informação;
- Serviço de Apoio a Novos Graduados, Serviço de Saúde/Ação Social e Gabinete de Gestão Científico Pedagógica dos Ensinos Clínicos;

- Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais, Comissão para a Formação Científico Pedagógica dos Docentes e Serviço de Informática;
- Associação de Estudantes, Estudantes de outros órgãos e delegados de turma.

No compromisso de integrar e cumprir os requisitos do Sistema Interno de Garantia de Qualidade da ESEnfC, o CP assume participar na gestão pedagógica de forma a garantir a satisfação de estudantes e docentes, através da clarificação e da qualidade das atividades que desempenha, introduzindo melhorias nos processos internos de forma contínua. Assim, e de acordo com os Estatutos da ESEnfC, o CP compromete-se a:

- Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino, de aprendizagem e de avaliação;
- Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
- Avaliar o sucesso e insucesso escolares, propondo as medidas corretivas que entender necessárias;
- Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de carácter pedagógico ou com implicações pedagógicas.
- Elaborar e aprovar os Regulamentos de Frequência e Avaliação dos cursos ministrados na Escola;
- Pronunciar-se sobre o regime de precedências e prescrições, no quadro da legislação em vigor;
- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- Pronunciar-se sobre o calendário letivo e sobre os mapas de provas por frequência e de provas por exame.
- Propor a aquisição de material didático e bibliográfico;
- Colaborar com as coordenações dos recursos educativos da Escola (auditórios, laboratórios, reprografia, audiovisuais, entre outros);
- Fazer propostas relativas ao funcionamento do Centro de Documentação e Informação.

- Propor ao Conselho para a Qualidade e Avaliação a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da Escola e participar na sua análise e divulgação, em articulação com o mesmo;
- Promover a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, em articulação com o Conselho para a Qualidade e Avaliação.
- Organizar, em colaboração com os restantes órgãos da ESEnfC, conferências, seminários e outras atividades de interesse científico-pedagógico;
- Promover a realização de novas experiências pedagógicas e propor ações tendentes à melhoria do ensino.
- Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- Assegurar, em consonância com os outros órgãos da ESEnfC, a ligação dos cursos com o meio profissional e social.

Tendo consciência das competências que lhe são inerentes, o CP pretende, com este plano, delinear um conjunto de objetivos e de atividades concretizáveis no ano de 2015 e que surgem na sequência da identificação de um conjunto de necessidades pedagógicas.

Assim, o CP participa ativamente na construção da realidade que o circunda, devendo focar-se mais nas experiências do que nas carências, aceitando e procurando transversalidade e transferibilidade de saberes.

A metodologia adotada prendeu-se com a auscultação de todos os membros do Conselho e com a identificação de assuntos considerados prementes e sugeridos em relatórios anteriores.

Pretendemos que este documento transmita clareza na intenção e sentido de compromisso para com a comunidade educativa e com o Sistema Interno de garantia da Qualidade da ESEnfC. Está estruturado através da apresentação de metas, de objetivos e de atividades.

## **1 – METAS PEDAGÓGICAS**

Para o ano de 2015 o CP da ESEnfC tem como principais metas a atingir, em continuidade com o trabalho que tem vindo a desenvolver no ano anterior:

- Promover um trabalho colaborativo de proximidade entre o CP e toda a comunidade educativa;
- Contribuir para a otimização de boas práticas pedagógicas através da colaboração com outros órgãos, unidades diferenciadas e serviços, nomeadamente a continuação da revisão e reedição de dois documentos existentes na ESEnfC;
- Criar mecanismos que permitam uma maior visibilidade do CP junto da comunidade educativa;
- Acompanhar a reorganização do CLE para o ano letivo 2014/2015 e contribuir para o seu sucesso;
- Integrar a estratégia institucional da ESEnfC, baseada no compromisso com a Política do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

Com este propósito o CP define um conjunto de objetivos e delinea as atividades que pretende colocar em prática para os atingir.

*Dei  
Ferreira*

## **2 – OBJETIVOS E ATIVIDADES**

### **A. Auscultar as preocupações pedagógicas junto de estudantes e docentes, estimulando um espírito construtivo de debate e reflexão**

- a) Criação de meios de comunicação *on-line* entre o CP e a comunidade educativa;
- b) Participação em reuniões, no início do ano letivo, com os coordenadores de curso, de ano, de semestre e com os estudantes delegados de turma, para promover as boas práticas pedagógicas e o planeamento de procedimentos assertivos face à implementação dos Regulamentos em vigor na ESEnfC;
- c) Participação em reuniões, no final do ano letivo, com os coordenadores de curso, de ano, de semestre e com os estudantes delegados de turma para realizar um balanço das práticas pedagógicas e dos processos de avaliação.
- d) Emissão de pareceres de dúvidas, queixas, dificuldades e outro qualquer assunto de carácter pedagógico em articulação com as Equipas Disciplinares, estudantes, Provedor, Adjunto para a Área Académica e Presidência.

### **B. Colaborar ativamente com os diversos órgãos da Escola, serviços, áreas diferenciadas, docentes, não docentes e estudantes de acordo com as competências do Conselho Pedagógico**

- a) Participação ativa dos membros do CP em reuniões e grupos de trabalho;
- b) Participação do CP nas reuniões das Comissões de Coordenação do Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE) e dos Cursos de Pós-Licenciatura e de Mestrados;
- c) Participação do CP nas reuniões da Comissão Inter órgãos, UCP's e Cursos;

- d) Representação do Conselho Pedagógico em eventos científicos e em apresentação de cursos ministrados na Escola;
- e) Realização de reuniões periódicas com a Coordenação da Secretaria Científico Pedagógica, dos Serviços Académicos e do Serviço de Informática para refletir sobre o funcionamento e melhoria contínua de resposta dos serviços;
- f) Colaboração com o Provedor de Estudante, com a Associação de Estudantes, com a Comissão de Praxe e com a Tuna de Estudantes de Enfermagem, em assuntos de índole pedagógico;
- g) Colaboração na receção e integração aos novos estudantes do 1º ano, conjuntamente com a Coordenação do 1º ano, a Comissão de Praxe e a Associação de Estudantes;
- h) Conceção de um novo vídeo promocional da ESEnfC para a integração aos novos estudantes no ano letivo 2015/2016;
- i) Revisão do guia do estudante para o ano letivo 2015/2016;
- j) Colaboração na Formação Pedagógica de professores e enfermeiros em conjunto com o Gabinete de Gestão Científico Pedagógica dos Ensinos Clínicos e a Comissão para a Formação Científico Pedagógica dos Docentes.

### **C. Contribuir para a otimização de boas práticas na ESEnfC**

- a) Revisão e reedição das normas de elaboração de trabalhos escritos e das normas de referenciação e indexação, em conjunto com o Conselho Técnico Científico CTC, Unidade de Investigação e Centro de Documentação e Informação (Continuação);
- b) Revisão da folha de notificação de acidentes em Ensino Clínico em conjunto com a Unidade Diferenciada de Ação Social/Serviço de Saúde (continuação);
- c) Criação de um manual de procedimentos para uniformização da atuação, perante a situação de acidente em Ensino Clínico em conjunto com a Unidade Diferenciada de Ação Social/Serviço de Saúde (continuação).
- d) Colaboração nos processos vigentes no Manual de Boas Práticas da ESEnfC;
- e) Colaboração na revisão do Manual de Boas Práticas da ESEnfC;

*Deu Lavapatas*

- f) Publicitação do horário de atendimento dos docentes aos estudantes através de ferramenta informática criada para o efeito em colaboração com o Serviço de Informática (continuação).

**D. Promover a visibilidade do Conselho Pedagógico junto da comunidade educativa**

- a) Reformulação do espaço do CP na página *web* da Escola em colaboração com o Gabinete de Apoio aos Projetos (continuação);
- b) Criação de um espaço de divulgação das atividades do CP e de normas pedagógicas em vigor na Escola, através da página *web* e nos diversos monitores dos três pólos da Escola;
- c) Criação e divulgação de um vídeo promocional do CP;
- d) Planificação e divulgação de acontecimentos pedagógicos relevantes (por ex: Dia Mundial do Professor – 5 de outubro e Dia do Estudante - 24 de Março) através da afixação de agenda pedagógica nos meios referidos na alínea b).

**E. Acompanhar o processo pedagógico em curso no ano letivo 2014/2015 face à reorganização do CLE**

- a) Realização de balanços periódicos sobre o processo pedagógico em curso através da auscultação de professores e estudantes;
- b) Identificação de dificuldades na implementação do processo;
- c) Definição de estratégias de melhoria e de medidas corretivas nas práticas pedagógicas e nos processos de avaliação, visando a garantia da qualidade da oferta formativa da ESEnfC;
- d) Análise dos resultados obtidos pelos estudantes;
- e) Avaliação do sucesso e insucesso escolar no ano letivo 2014/2015.

**F. Colaborar no Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESEnfC**

- a) Participação em reuniões de trabalho para fortalecer o Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESEnfC;
- b) Elaboração do Manual de Qualidade do CP com a identificação dos referenciais de qualidade deste órgão;

- c) Definição de planos de melhoria de forma a garantir a satisfação de estudantes e docentes, através da qualidade das atividades que desempenha, introduzindo melhorias nos processos internos de forma contínua;
- d) Análise e emissão de parecer crítico sobre o Relatório de Auto-avaliação da ESEnfC.

### **3 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE TRABALHO**

Para o desenvolvimento das atividades propostas o CP propõe:

- A criação de grupos de trabalho, entre os seus membros, em função das áreas de responsabilização e dos processos que foram definidos;
- A criação de grupos de trabalho com outros órgãos, Unidades e Serviços da ESEnfC;
- Reuniões de trabalho com outros órgãos, Unidades e Serviços da ESEnfC;
- A interação participativa com toda a comunidade educativa em função das necessidades;
- Reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que se justifique;
- Trabalho colaborativo, de reflexão e debate entre os seus membros.

#### **4 - RECURSOS**

Em termos de recursos, o CP contará com:

- Recursos Humanos - Membros do Conselho Pedagógico; Secretariado do Conselho Pedagógico e outros participantes da comunidade educativa, nomeadamente do Gabinete de Apoio aos Projetos, de comunicação e imagem da Escola, do Serviço de Informática, da Secretaria Científico Pedagógica e dos Serviços Académicos.
- Recursos Materiais, Didáticos e de espaços – material informático, áudio visual, documentos (despachos, regulamentos, manuais, instrumentos de avaliação dos estudantes) e gabinete do Conselho Pedagógico.
- Apoio jurídico externo a solicitar à Senhora Presidente da Escola.

## 5 - AVALIAÇÃO

Pretende-se realizar a avaliação do trabalho desenvolvido, através de:

- Reuniões ordinárias do CP com a periodicidade de uma por mês;
- Elaboração de um relatório no final do ano letivo;
- Obtenção de *feedback* e *feedforward*, através da auscultação junto da comunidade educativa;
- Análise dos resultados inscritos no Relatório de Auto-avaliação da ESEnFC.

## NOTA FINAL

Este documento pretende constituir uma projeção do futuro, permitindo configurá-lo e começar a atuar imediatamente. Está sujeito a alterações e não está isento de interrogações e de inquietações. No entanto, temos a motivação e a convicção suficientes para irmos aprimorando este caminho com competência e sentido de compromisso.

Com este plano de atividades existem fortes probabilidades de promover um (inter)desenvolvimento pessoal e profissional de todos os atores envolvidos no processo pedagógico e de se alcançar transversalidade e transferibilidade de experiências e saberes.

É com consciência, sentido de pertença e com responsabilização que partimos para as ações. Procuraremos utilizar diversas estratégias e ferramentas para as desenvolver e assim alcançar os objetivos e as metas a que nos propomos.

Procuraremos ainda manter um ambiente favorável ao trabalho, capaz de criar um clima aberto e de confiança, quer entre os membros do Conselho Pedagógico, quer nas interações deste Conselho com a comunidade educativa. Deste modo acreditamos que, quer o processo, quer os resultados serão benéficos e proveitosos para toda a comunidade educativa e sobretudo para a qualidade da oferta formativa da ESEnfC.

Data: 27-11-2014

A Presidente do Conselho Pedagógico



Maria do Céu Mestre Carrageta

